



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PARTE A

3. Diversos

Associações	19 882-(3)
Balancetes	19 882-(5)

PARTE B

4. Empresas — Registo comercial

Aveiro	19 882-(13)
Braga	19 882-(13)
Castelo Branco	19 882-(14)
Évora	19 882-(15)
Faro	19 882-(15)
Guarda	19 882-(21)

Leiria	19 882-(21)
Lisboa	19 882-(22)
Porto	19 882-(86)
Santarém	19 882-(86)
Setúbal	19 882-(87)
Viana do Castelo	19 882-(87)
Vila Real	19 882-(89)
Viseu	19 882-(94)

PARTE A

3. Diversos

ASSOCIAÇÕES

GRUPO DE BOMBOS DE CARVALHOSA JÁ CHEGARU

Certifico que, por escritura de 15 de Junho de 2005, lavrada de fls.17 a 17 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 386-E do Cartório Notarial de Paços de Ferreira, a cargo do notário, licenciado Norberto Augusto Fonseca Cardoso, foi constituída uma escritura de associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua da Ribeira da Cova, 206, freguesia de Freamunde, concelho de Paços de Ferreira, tendo por objecto a actividade recreativa e cultural. Os associados obrigam-se ao pagamento de uma quota mensal a estabelecer pela assembleia geral e alterável por sua deliberação. São receitas patrimoniais da associação, as quotas dos associados, os donativos e subsídios. No que os estatutos da referida associação sejam omissos, vigorará o regulamento geral interno, cuja aprovação e alteração serão da competência da assembleia geral.

Está conforme.

22 de Junho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Manuela de Castro Coutinho Cordeiro*, 3000176077

FEDERAÇÃO NACIONAL DE FUTEVÓLEI

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada a fl. 18 do livro de notas n.º 20-G do Cartório Notarial de Faro, a cargo da notária Cristina Maria da Cunha Silva Gomes, foi constituída uma federação associativa denominada Federação Nacional de Futevólei, com sede provisória em Alpuovar, caixa postal 215-Z, freguesia e concelho de Albufeira, e que tem por objecto:

Promover, desenvolver e organizar a modalidade desportiva Futevólei em território nacional na área de recreação e lazer, formação e competição, iniciando-a e elevando-a ao mais alto nível de qualidade e popularidade, através da operacionalização de estudos, projectos e eventos nas áreas de intervenção, promovendo a saúde e qualidade de vida de todos (crianças, jovens, adultos e populações especiais) através da prática do Futevólei.

São órgãos da Associação, a assembleia geral, o presidente, a direcção e o conselho fiscal, o conselho jurisdicional, o conselho disciplinar e o conselho de arbitragem.

Está conforme.

21 de Junho de 2005. — Por delegação da notária, *Josabete Zacarias de Sousa Graça Silvestre*, 3000176298

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DA UOP2 PU3 — ALMARGEM/FERRARIAS

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 6 de Julho de 2005, lavrada a fl. 24 do livro n.º 5 de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Loulé, foi constituída por tempo indeterminado

a contar daquele dia 6 uma associação, sem fins lucrativos, que adoptou a denominação em epígrafe, com a sede no Largo do Cinema, loja 6.3, Vilamoura, Quarteira, Loulé.

Que a associação tem por fim: promoção e desenvolvimento de actividades relacionadas com o plano de urbanização da zona denominada por UOP2 — PU3 (concelho de Loulé) e subsequente licenciamento de obras; promoção da zona e dos seus associados; desenvolvimento de relações de cooperação entre os associados e entidades públicas e privadas; angariação de financiamento e outros meios operacionais necessários à viabilização do plano de urbanização; promoção imobiliária e turística.

São órgãos sociais da Associação, a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

O funcionamento interno, os direitos e deveres dos associados, as suas condições de admissão, de saída e de exclusão e a devolução do património no caso de extinção, são estabelecidos por um regulamento interno privativo, cuja aprovação e alteração é da competência da assembleia geral.

6 de Julho de 2005. — A Notária, *Paula Cristina Baptista Valentim*, 3000177712

CLUBE DE PESCA E CAÇA OS VERGANISTAS

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Vila de Rei, a cargo do ajudante em substituição legal, Júlio de Oliveira Gaspar, no dia 22 de Junho de 2005, a fl. 64 do livro n.º 35-E, foi constituída por tempo indeterminado a contar daquele dia 22 uma associação, sem fins lucrativos, que adoptou a denominação em epígrafe, com a sede no lugar de Vergão, freguesia e concelho de Prouença-a-Nova, com o seguinte objecto:

Fomento e gestão da actividade cinegética e actividades desportivas de caça e pesca.

22 de Junho de 2005. — O Escriturário Superior, *Manuel Rosa Dias*, 3000178154

ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS E AMIGOS DO EX-COLÉGIO CAMPOS MONTEIRO

Certifico que, por escritura de 21 de Julho de 2005, lavrada de fl. 81 a fl. 82 do respectivo livro n.º 8, no cartório notarial, sito na Avenida de Sá Carneiro, lote 1, Edifício Translande, loja 2, rés-do-chão, em Bragança, a cargo do notário licenciado Manuel João Simão Braz, foi constituída uma associação com a denominação de Associação dos Alunos e Amigos do ex-Colégio Campos Monteiro, com sede na Rua do Visconde Vila Maior, n.º 55, freguesia e concelho de Torre de Moncorvo, tendo por objecto perpetuar a memória do Colégio, preservar e divulgar o património histórico e cultural da Instituição e da região, promover o convívio e o fortalecimento das relações entre todos os que estiverem ligados ao Colégio, a qual ficará a reger-se pelos estatutos constantes de um documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado, que faz parte integrante da referida escritura.